CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VINICIUS DE MORAIS

CNPJ: 04.449.698/0001-88

ENDEREÇO: RUA N, Nº 425 - ESPALNADA MONDUBIM E-MAIL: VINICIUSEMEF@EDU.MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383-3867 PROCESSO Nº: 40/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF VINICIUS DE MORAIS torna público que realizará Processo Simplificado nº 40/2025 de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço confecção de QUADRO LOUSA BRANCO, com material e mão de obra inclusa a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF VINICIUS DE MORAIS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

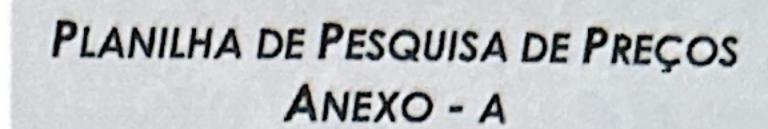
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 27 de agosto de 2025.

MARCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar





PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | PESQUISA Nº | : 40/2025 | | | | | | | |
|--|--|---|----------|--------|------|--------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|--|
| 2 | CONSELHO: EMEF VINÍCIUS DE MORAIS | | | 3 | N° | N° DO CNPJ: 04.449.698/0001-88 | | | |
| | MARCIA R | EGINA ROCHA OLIVEIRA | | | | | | | |
| 4 | 4 ENDEREÇO: RUA N, Nº 425 – ESPLANADA MONDUBIM | | | | | | | | |
| 5 | MARACANAÚ: 27 / 08 / 2025 ASSINGURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA | | | | | | | | |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | | | | | | | | |
| 7 | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | | | | |
| | 7.1-N° | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3 | 3-UNID | ADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ÎTEM (R\$) | |
| | 01 | CONFECÇÃO DE QUADROS LOUSAS BRANCOS, MOLDURA MDF ALUMÍNO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 04 (QUATRO) LOUSAS DE 80 X 60 CM E | | | | 01 | | | |
| | | ESPESSURA DA MOLDURA 15 MM LATERAL 25 MM DE FRENTE. CONFECÇÃO DE QUADROS LOUSAS BRANCOS, | _ | -EDV# | 20 | | | | |
| | | MOLDURA MDF ALUMÍNO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: • 04 (QUATRO) LOUSAS DE 2,0 X 1,20 M E E | 0 | SERVI | γO | | | | |
| | | ESPESSURA DA MOLDURA 15 MM LATERA 25 MM DE FRENTE. COM INCLUSÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO | | | 01 | | | | |
| | | LOCAL. | | | | | TOTAL | | |
| DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: | | | | | | | | | |
| A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: | | | | | | | | | |
| B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 O7 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR | | | | | | | | | |
| | | ERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADO LA UNIDADE EXECUTORA. | OS DA AF | PRESEN | TAÇÃ | O DAS NOTAS FIS | CAIS/FATURAS CO | NDICIONADAS À SUA | |
| 9 | NOME DO PROPONENTE: | | | | | | | | |
| 10 | ENDEREÇO: | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 11 | CPF Ou CG | CPF ou CGC: | | | | | | | |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: | | | | | | | | |